



**FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO FRANCISCO - FAESF**  
**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA**

**RESULTADOS DA AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 2024**  
**SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL**

Dados extraídos do Relatório de Autoavaliação – 2024 apresentado ao Ministério da Educação-MEC/INEP, em cumprimento ao que determina a Lei 10.861/04.

Pedreiras – MA

2024

1

**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DE ACORDO COM A  
PORTARIA N° 017/2022**

**FRANCISCA BULHÃO DE QUEIRÓS** (Coordenadora), representante do segmento Docente;

**BRENO DIAS** - representante do segmento Docente;

**DIEGO VINICIUS DA SILVA GADELHA** - representante do segmento Docente;

**DEBORAH SILVA DAMASCENO** - representante do segmento Discente;

**JOÃO GUILHERME DE DOUSA GONÇALVES** - representante do segmento Discente;

**MATEUS RODRIGUES BARROSO** - representante do segmento Discente;

**DIEGO DA COSTA SILVA** - representante do segmento Técnico-Administrativo;

**LEIDIANE GOMES DA SILVA BATISTA** - representante do segmento Técnico-Administrativo;

**LUANDA SILVA BRANDÃO** - representante do segmento Técnico-Administrativo;

**JOSINEIDE MARIA ALMEIDA LIMA** – representante do segmento Sociedade Civil;

**MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DA SILVA** - representante do segmento Sociedade Civil;

**PRISCILLA OLIVEIRA DE SOUSA** – representante do segmento Sociedade Civil.

## APRESENTAÇÃO

Este é o primeiro Relatório do ciclo avaliativo 2024 – 2026 e contém os resultados do processo de autoavaliação institucional realizado pela Comissão Própria de Avaliação -CPA da Faculdade de Educação São Francisco – FAESF, junto à Sociedade Civil, referente ao ano de 2024, em obediência ao disposto na Nota Técnica nº 14/2014 – CGACGIES/SINEP/MEC e na Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065, que contém as orientações para o Relatório de Autoavaliação Institucional.

A autoavaliação, a qual é objeto do presente Relatório, foi realizada durante o ano de 2024 e contempla as dez dimensões estabelecidas pelo SINAES, conforme a Nota Técnica Nº 14/2014 – CGACGIES/DAES/INEP/MEC:

- EIXO 1 – Planejamento e Avaliação (Dimensão 8 - Planejamento e Avaliação);
- EIXO 2 – Desenvolvimento Institucional (Dimensão 1- Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional; Dimensão 3 – Responsabilidade Social da IES);
- EIXO 3 – Políticas Acadêmicas (Dimensão 2 – Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão; 4 – Comunicação com a Sociedade; e 9 – Políticas de Atendimento ao Discente);
- EIXO 4 – Políticas de Gestão (Dimensão 5 - As Políticas de Pessoal, de Carreiras do Corpo Docente e do Corpo Técnico-Administrativo; Dimensão 6 – Organização e Gestão da Instituição; Dimensão 10 – Sustentabilidade Financeira);
- EIXO 5 – Infraestrutura Física (Dimensão 7 – Infraestrutura Física).

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>DADOS DA INSTITUIÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>1.1</b>	<b>Mantenedora</b>	<b>4</b>
<b>1.2</b>	<b>Ato Constitutivo</b>	<b>4</b>
<b>1.3</b>	<b>Forma de Organização</b>	<b>4</b>
<b>1.4</b>	<b>Identificação da Mantida</b>	<b>4</b>
<b>1.5</b>	<b>Corpo Dirigente da Mantida</b>	<b>5</b>
<b>1.6</b>	<b>Missão</b>	<b>5</b>
<b>2</b>	<b>BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO</b>	<b>6</b>
<b>3</b>	<b>PERÍODO DA AVALIAÇÃO</b>	<b>7</b>
<b>4</b>	<b>METODOLOGIA</b>	<b>8</b>
<b>5</b>	<b>DESENVOLVIMENTO</b>	<b>9</b>
<b>5.1</b>	<b>Ações Planejadas, Ações Realizadas, Resultados Alcançados e Observações</b>	<b>9</b>
5.1.1	Eixo 1- Planejamento e Avaliação Institucional	9
5.1.1.1	Dimensão 8 - Planejamento e Avaliação	9
5.1.2	Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional	10
5.1.2.1	Dimensão 1 - Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional	10
5.1.2.2	Dimensão 3 - Responsabilidade Social da Instituição	10
5.1.3	Eixo 3 - Políticas Acadêmicas	12
5.1.3.1	Dimensão 2 - Política de Ensino, Pesquisa e Extensão	12
5.1.3.2	Dimensão 4 - Comunicação com a Sociedade	12
5.1.3.3	Dimensão 9 - Políticas de Atendimento aos Estudantes, incluindo Egressos	12
5.1.4	Eixo 4 – Políticas de Gestão	13
5.1.4.1	Dimensão 5 - Políticas de Pessoal	13
5.1.4.2	Dimensão 6 - Organização e Gestão da Instituição	13
5.1.4.3	Dimensão 10 - Sustentabilidade Financeira	13
5.1.5	Eixo 5 – Infraestrutura Física	14
5.1.5.1	Dimensão 7 – Infraestrutura Física	14
<b>5.2</b>	<b>Incorporação dos Resultados Obtidos no Planejamento da Gestão Acadêmico-Administrativa</b>	<b>14</b>
<b>6</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>31</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>		<b>16</b>

## 1 DADOS DA INSTITUIÇÃO

### 1.1 Mantenedora

<b>Nome:</b>	<b>COLÉGIO SÃO FRANCISCO</b>			
<b>CNPJ:</b>	<b>06.043.988/0001-52</b>			
<b>End.:</b>	<b>Rua Abílio Monteiro nº 1751</b>		<b>CEP:</b>	<b>65.725 – 000</b>
<b>Bairro:</b>	<b>Bairro Engenho</b>	<b>Cidade:</b> Pedreiras	<b>UF:</b>	<b>MA</b>
<b>Telefax</b>	<b>(99) 3642 1678</b>			
<b>Site</b>	<a href="http://www.faesf.com.br"><u>www.faesf.com.br</u></a>			
<b>E-mail</b>	<a href="mailto:faesf@faesf.com.br"><u>faesf@faesf.com.br</u></a>			
<b>Dirigente:</b>	<b>Aldenôra Veloso Medeiros - Diretora Presidente</b>			

### 1.2 Ato Constitutivo

A Faculdade de Educação São Francisco, credenciada pela Portaria nº 1.453/2017, de 14/11/2017-MEC, publicada no DOU de 16/11/2017, é uma instituição de ensino privado, com fins filantrópicos, mantida pelo Colégio São Francisco, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, com Estatuto inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Cartório de Pedreiras, sob o número de ordem 4.043, do livro 3f, fls.182.

### 1.3 Forma de Organização

Organização civil de direito privado, de natureza educacional, cultural, científica e benficiante, sem fins lucrativos ou econômicos, instituída por tempo indeterminado.

### 1.4 Identificação da Mantida

<b>Nome:</b>	<b>FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO FRANCISCO</b>			
<b>CNPJ:</b>	<b>06.043.988/0001-52</b>			
<b>End.:</b>	<b>Rua Abílio Monteiro nº 1736</b>		<b>CEP:</b>	<b>65.725 – 000</b>
<b>Bairro:</b>	<b>Bairro Engenho</b>	<b>Cidade:</b> Pedreiras	<b>UF:</b>	<b>MA</b>
<b>Telefax</b>	<b>(99) 3626-5400</b>			

<b>Site</b>	<a href="http://www.faesf.com.br">www.faesf.com.br</a>
<b>E-mail</b>	<a href="mailto:faesf@faesf.com.br">faesf@faesf.com.br</a>
<b>Dirigente:</b>	<b>Aldenôra Veloso Medeiros - Diretora Geral</b>

### **1.5 Corpo Dirigente da Mantida**

<b>Diretora Geral</b>	<b>Aldenôra Veloso Medeiros</b>
<b>Vice-Diretora</b>	<b>Vângela Maria Veloso de Sousa</b>
<b>Diretor Administrativo</b>	<b>Habniesley Pereira de Carvalho</b>
<b>Diretor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão</b>	<b>Luís Soares de Araújo Filho</b>
<b>Diretora Acadêmica</b>	<b>Sângela Medeiros de Lima Carvalho</b>
<b>Secretário Acadêmico</b>	<b>Luís Paulo Tavares Andrade</b>

### **1.6 Missão**

A FAESF tem como missão realizar uma educação superior atual e de qualidade, integrando o ensino, a pesquisa e a extensão, desenvolvendo e difundindo conhecimento técnico-científico e cultural a fim de promover a formação de cidadãos profissionais éticos e dotados de competências para o atendimento das demandas do mercado de trabalho e capazes de contribuir para a melhoria da qualidade de vida da sociedade em que se inserem.

## 2 BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

A FAESF está localizada no município de Pedreiras, região central do Estado do Maranhão, a 270 Km da capital São Luís. Sua criação começou a ser idealizada no ano de 1990, a partir do projeto da Professora Aldenôra Veloso Medeiros de oferecer a Pedreiras e região a oportunidade de acesso ao ensino superior, e teve o seu funcionamento autorizado através da Portaria 1.353/2000-MEC, de 29/08/2000, publicada no DOU de 30/08/2000.

O primeiro processo seletivo vestibular da FAESF aconteceu nos dias 09 e 10 de setembro de 2000, tendo sido iniciadas as atividades no segundo semestre do ano de 2000, com o curso de Pedagogia, autorizado pela mesma Portaria e, posteriormente, reconhecido pela Portaria 148, de 14/01/2005-MEC. Depois, foram criados os cursos de Letras (2001), Administração (2003) e Geografia (2004). Atualmente, a Faculdade oferece catorze cursos de graduação (Administração, Ciências Contábeis, Ciência da Computação, Direito, Educação Física Licenciatura, Educação Física Bacharelado, Enfermagem, Fisioterapia, Geografia, Nutrição, Letras, Pedagogia, Tecnólogo em Construção de Edifícios, e Tecnólogo em Design de Interiores) e dezenove cursos de Pós-Graduação *lato sensu* (Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria; Docência do Ensino Superior; Gestão e Supervisão Escolar; Gestão em Educação; Coaching na Gestão de Pessoas; Gestão Pública; Gestão Estratégica de Empresas; Gestão Auditorial Hospitalar; Direito Previdenciário; Literatura Brasileira; Nutrição em UAM; Traumato-Ortopedia; Neuroeducação; Medicina Esportiva; Programa Saúde da Família –PSF; Gestão Ambiental e Desenvolvimento Regional; Psicopedagogia Clínica e Institucional; e Desporto Escolar Fitness e Saúde).

Em médio e longo prazo, a FAESF espera firmar-se, no Estado, como uma instituição de referência na formação de mão de obra de alto nível, contribuindo para o desenvolvimento sustentável das regiões Nordeste e Meio-Norte do País.

### **3 PERÍODO DA AVALIAÇÃO**

Realizado entre os meses de setembro e dezembro do ano de 2024, o processo de autoavaliação institucional envolve todos os segmentos que compõem a comunidade acadêmica (alunos, professores e pessoal técnico-administrativo), incluindo a sociedade civil.

## 4 METODOLOGIA

A metodologia utilizada consiste na avaliação interna ou autoavaliação, que é o momento em que a própria comunidade se posiciona acerca das questões propostas pela CPA relacionadas ao funcionamento da instituição em sua totalidade, considerando as dez dimensões estabelecidas pelo Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES, as quais são agrupadas em cinco eixos.

No ano de 2024, foi disponibilizado aos representantes da SOCIEDADE CIVIL, mediante link de acesso ao Google Forms, um questionário contendo 7 perguntas, para que respondessem. Os resultados foram coletados e tabulados gerando, assim, o Relatório de Autoavaliação 2024, o qual foi enviado ao MEC e servirá de base para o desenvolvimento de políticas institucionais.

## 5 DESENVOLVIMENTO

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) foi instituído pela Lei Nº 10.861, de 14/04/2004 e regulamentado pela Portaria Ministerial Nº 2.051/2005.

O Art. 11 da referida Lei estabelece que cada instituição de ensino superior, pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação - CPA, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da Lei em questão, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

### 5.1 Ações Planejadas, Ações Realizadas, Resultados Alcançados e Observações

#### 5.1.1 Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional

Considera a dimensão 8 do SINAES (Planejamento e Avaliação).

##### 5.1.1.1 Dimensão 8 - Planejamento e Avaliação

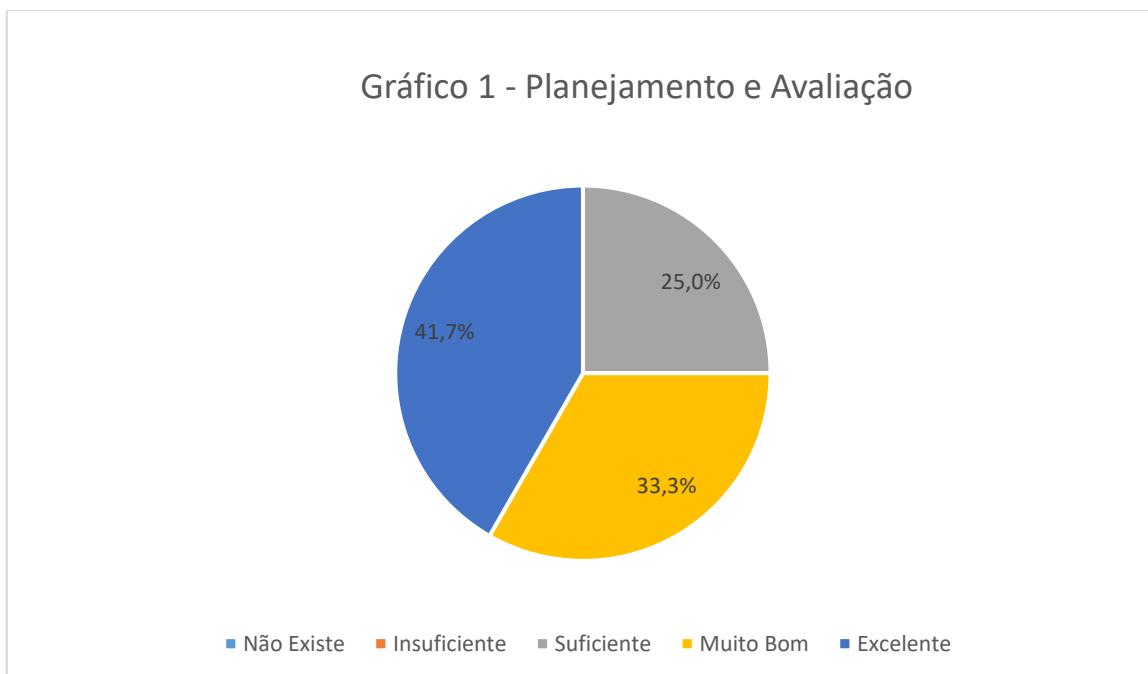
A Faculdade de Educação São Francisco em atendimento ao disposto no art. 11 da Lei nº 10.861, de 14/04/2004 implantou a Comissão Própria de Avaliação - CPA no ano de 2004.

Levando-se em consideração todas as suas especificidades, consoante legislação própria, Lei nº 10.861, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, arregimentando, dessa forma, toda a comunidade acadêmica para envolvimento direto no processo, a Comissão utilizou a metodologia que consistiu em forma de avaliação interna ou autoavaliação, por ser o momento em que a própria comunidade se posicionou a partir das informações coletadas e sistematizadas pela CPA.

TABELA 1 – Eixo I – Planejamento e Avaliação Institucional (Dimensão 8 – Planejamento e Avaliação)

SEGMENTO	RESULTADOS				
	NÃO EXISTE	INSUFICIENTE	SUFICIENTE	MUITO BOM	EXCELENTE
PERGUNTA: Como você avalia a satisfação da comunidade quanto à atuação da FAESF?					

Sociedade Civil	-	-	33,3%	33,4%	33,3%
<b>PERGUNTA: Qual a importância da FAESF para a comunidade?</b>					
Sociedade Civil	-	-	16,7%	33,3%	50,0%
<b>PERCENTUAL POR DIMENSÃO</b>	-	-	<b>25,0%</b>	<b>33,3%</b>	<b>41,7%</b>



### 5.1.2 Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional

Contempla as dimensões 1 (Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do SINAES.

#### 5.1.2.1 Dimensão 1 - Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional (DIMENSÃO NÃO AVALIADA PELA SOCIEDADE CIVIL)

#### 5.1.2.2 Dimensão 3 - Responsabilidade Social da Instituição

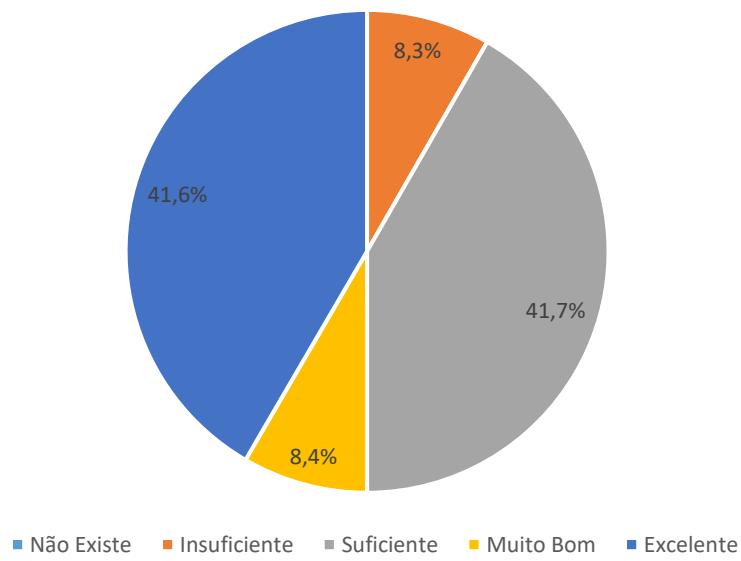
A Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 (D.O.U nº 72, 15/04/2004, seção 1, p. 3-4), que institui o SINAES, considera responsabilidade social da instituição, especialmente no que se

refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

TABELA 2 – Eixo II – Desenvolvimento Institucional (Dimensão 3 – Responsabilidade Social)

SEGMENTO	RESULTADOS				
	NÃO EXISTE	INSUFICIEN TE	SUFICIE NTE	MUITO BOM	EXCEL ENTE
<b>PERGUNTA:</b> Qual o impacto da produção acadêmica, científica, tecnológica e cultural da FAESF no desenvolvimento regional?					
Sociedade Civil	-	-	66,7%	-	33,3%
<b>PERGUNTA:</b> A FAESF executa ações favoráveis ao desenvolvimento econômico e social da região?					
Sociedade Civil	-	16,7%	16,7%	16,6%	50,0%
<b>PERCENTUAL POR DIMENSÃO</b>	<b>-</b>	<b>8,3%</b>	<b>41,7%</b>	<b>8,4%</b>	<b>41,6%</b>

Gráfico 2 - Responsabilidade Social



### 5.1.3 Eixo 3 – Políticas Acadêmicas

Abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do SINAES.

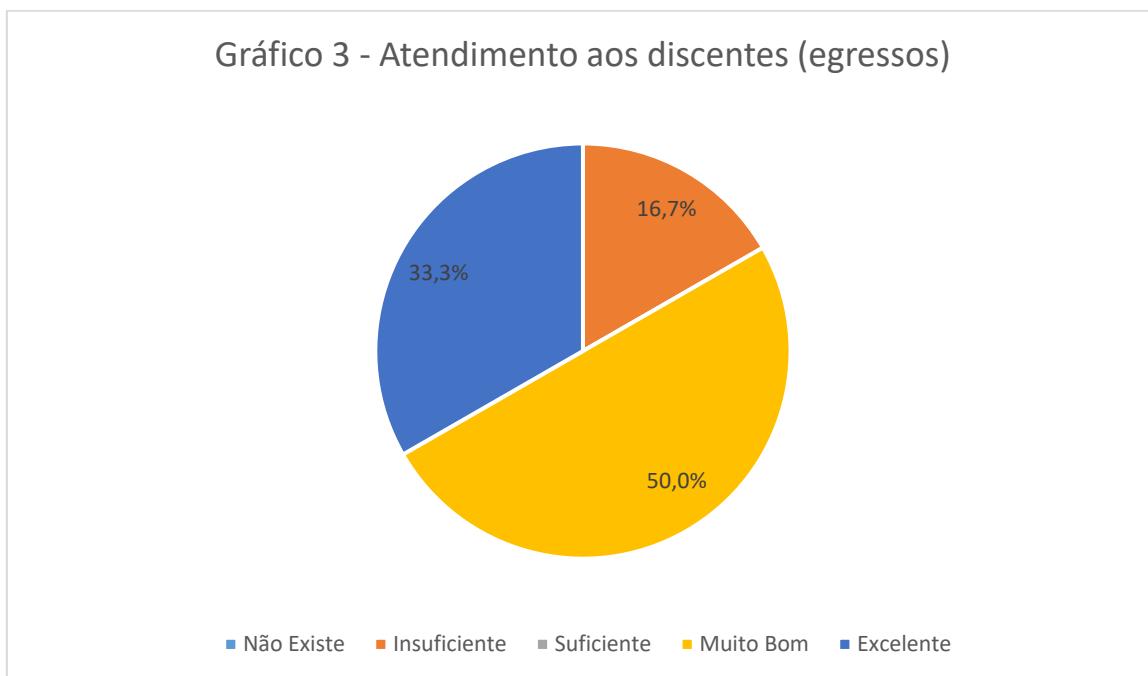
#### 5.1.3.1 Dimensão 2 - Política de Ensino, Pesquisa e Extensão (DIMENSÃO NÃO AVALIADA PELA SOCIEDADE CIVIL)

#### 5.1.3.2 Dimensão 4 - Comunicação com a Sociedade (DIMENSÃO NÃO AVALIADA PELA SOCIEDADE CIVIL)

#### 5.1.3.3 Dimensão 9- Políticas de atendimento aos estudantes, incluindo egressos

TABELA 3 – Eixo III – Políticas Acadêmicas (Dimensão 9- Políticas de atendimento aos estudantes, incluindo egressos)

SEGMENTO	RESULTADOS				
	NÃO EXISTE	INSUFICIENTE	SUFICIENTE	MUITO BOM	EXCELENTE
PERGUNTA: Como você avalia a situação dos egressos (profissionais formados pela FAESF) na sociedade e no mercado de trabalho?					
Sociedade Civil	-	16,7%	-	50,0%	33,3%
<b>PERCENTUAL POR SUBDIMENSÃO</b>	-	<b>16,7%</b>	-	<b>50,0%</b>	<b>33,3%</b>



#### 5.1.4 Eixo 4 - Políticas de Gestão

Compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do SINAES.

##### 5.1.4.1 Dimensão 5 - Políticas de Pessoal (DIMENSÃO NÃO AVALIADA PELA SOCIEDADE CIVIL)

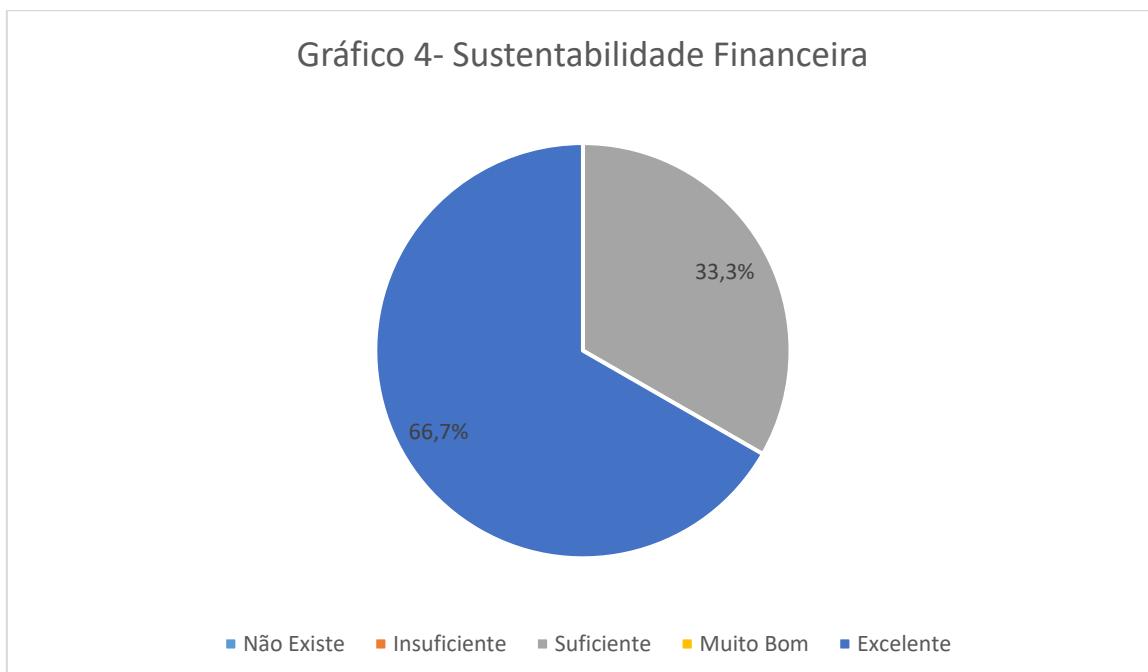
##### 5.1.4.2 Dimensão 6 - Organização e Gestão da Instituição (DIMENSÃO NÃO AVALIADA PELA SOCIEDADE CIVIL)

##### 5.1.4.3 Dimensão 10 - Sustentabilidade Financeira

TABELA 4 – Eixo IV– Políticas de Gestão (Dimensão 10 – Sustentabilidade Financeira)

SEGMENTO	RESULTADOS				
	NÃO EXISTE	INSUFICIENTE	SUFICIENTE	MUITO BOM	EXCELENTE

PERGUNTA: Como você avalia a seriedade e a confiabilidade da FAESF?					
Sociedade Civil	-	-	33,3%	-	66,7%
<b>PERCENTUAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>33,3%</b>	<b>-</b>	<b>66,7%</b>
<b>POR</b>					
<b>DIMENSÃO</b>					



### 5.1.5 Eixo 5 -Infraestrutura Física (EIXO NÃO AVALIADO PELA SOCIEDADE CIVIL)

Contempla a dimensão 7 (Infraestrutura Física) do SINAES.

#### 5.1.5.1 Dimensão 7 - Infraestrutura Física (DIMENSÃO NÃO AVALIADA PELA SOCIEDADE CIVIL)

### 5.2 Incorporação dos Resultados obtidos no Planejamento da Gestão Acadêmico-Administrativa

Os resultados do processo de autoavaliação, consolidados na forma do presente Relatório serão amplamente divulgados junto à comunidade acadêmica, tendo em vista a promoção das reflexões necessárias à busca de soluções para os problemas diagnosticados.

## **6 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Através do processo de autoavaliação, todos – discentes, docentes, técnicos-administrativos e sociedade civil – têm a oportunidade de manifestar-se acerca das mais variadas questões alusivas ao funcionamento da Instituição, expressando livremente sua opinião (uma vez que lhes é garantido o anonimato) e contribuindo para a identificação das fragilidades e potencialidades existentes.

Os resultados obtidos ao longo do processo são sistematizados na forma de relatórios a exemplo deste, que contém a síntese do processo de autoavaliação realizado pela CPA da Faculdade de Educação São Francisco no ano de 2024.

Espera-se que as informações aqui presentes venham a auxiliar na definição e adoção das políticas necessárias à melhoria da qualidade do trabalho realizado pela FAESF.

## REFERÊNCIAS

**BRASIL, Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES e dá outras providências. Brasília: DOU, Seção 1, p.3, de 15 de abril de 2004.**

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Diretrizes para autoavaliação das Instituições. CONAES.** BRASIL: 2004.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Orientações gerais para o roteiro de Autoavaliação Institucional. CONAES/INEP.**

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação **Nota Técnica Nº 14/2014– CGACGIES/DAES/INEP /MEC.** Brasília: Ministério da Educação, 2014.

**Desenvolvimento Humano nas Macrorregiões Brasileiras:** 2016. – Brasília: PNUD, IPEA, FJP, 2016. SSp.: il., gráfs., mapas color.

**FAESF. Plano de Desenvolvimento Institucional (2022-2026).** Pedreiras: FAESF, 2022.

**ONU. Atlas do Desenvolvimento Humano 2024.** Programa das Nações Unidas – PNUD.

\_\_\_\_\_. **Relatório dos Desenvolvimento Humano (RDH) 2023-2024.** Programa das Nações Unidas - PNUD/ONU.